



Associação de Solidariedade Social
Santa Cristina de Malta

Handwritten signature and initials in blue ink, including "IPSS" and "M. L. M.".

RELATÓRIO E PARECER do CONSELHO FISCAL

Programa de Ação e Orçamento de 2017

Senhores Associados,

Introdução

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, nomeadamente ao abrigo da alínea b), do artigo 44º dos Estatutos da SANCRIS - Associação de Solidariedade Social Santa Cristina de Malta, IPSS, e do mandato que nos foi conferido, vem o Conselho Fiscal no âmbito das suas competências apreciar e emitir o seu **Relatório e Parecer** sobre o **Plano de Ação e Orçamento** para 2017 apresentado e da responsabilidade da Direção.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Direção a preparação realista dos documentos em análise.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação contida nos documentos, competindo-nos expressar um parecer independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. No âmbito das nossas funções e competências, acompanhamos com periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da SANCRIS, nesse sentido analisamos o Plano de ação e o Orçamento do qual fazem parte três documentos: Plano de Ação, os respetivos Orçamentos Previsionais, nomeadamente de exploração e de Investimento/Financiamento, e o Plano de Atividades para o próximo ano.
5. Foi elaborada uma análise integrada dos documentos em referência, da qual se evidencia no orçamento de exploração um resultado positivo esperado no montante de 1.109,00 euros (mil cento e nove euros), numa previsão de rendimentos correntes no valor de 55.174,00€ (cinquenta e cinco mil cento e setenta quatro euros) e de gastos correntes de 54.065,00€ (cinquenta quatro mil e sessenta e cinco euros);

- o Orçamento de Exploração foi elaborado considerando os seguintes itens: funcionamento corrente, acordos de cooperação com o IEFP (apoio a estágios qualificação emprego), órgãos autárquicos (subsídios);

- os rendimentos do exercício resultam essencialmente de acordos estabelecidos com:

Câmara Municipal: 10.000,00 euros

Junta de Freguesia: 5.000,00 euros

IEFP: 1.600,00 euros

e também de rendimentos obtidos dos sócios, utentes e eventos;

- os gastos previstos no montante de 54.065,00 euros estão assegurados por rendimentos;

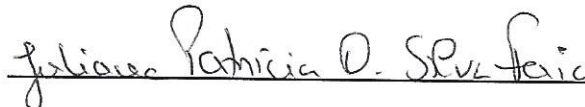
- o Investimento de 200.000,00 euros visa a requalificação do edifício sede com vista ao licenciamento das valências de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, o financiamento será suportado por um crédito a longo prazo, com um período de carência de dois anos.

PARECER

6. Entendemos que a análise efetuada proporciona um suporte consistente para a expressão do nosso parecer.
7. É nossa convicção que o Orçamento apresentado está orientado pelos princípios da responsabilidade e prudência, procurando manter um equilíbrio financeiro sustentável, pese embora as fragilidades do contexto económico e financeiro vigente.
8. Face ao exposto, somos de opinião que, o Plano de Ação e o Orçamento apresentado traduzem de forma verdadeira e apropriada todos os aspetos materialmente relevantes, para a previsão da atividade a desenvolver pela SANCRIS para o próximo ano, pelo que deverão ser aprovados em Assembleia Geral da SANCRIS.

Malta, 10 de novembro de 2016

O CONSELHO FISCAL



Juliana Patrícia Oliveira da Silva Faia (Presidente)



Maria Elsa Marques da Silva (Vogal)



Arnaldo Carmo Reis (Vogal)